



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Ofício n.º 501/2023/SNSH-MIDR

Brasília DF, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Salgadinho  
Av. Balduino Guedes, 677  
CEP.:58.650-000 - Salgadinho PB

**Assunto: Celebração de Convênio.**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 34 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU n.º 424, de 30 de Dezembro de 2016, comunico a Vossa Excelência a celebração do Convênio n.º 942662/2023, com o Município de Salgadinho, no Estado da Paraíba, cujo objeto é "a Construção de Barragem no Município de Salgadinho", no Estado da Paraíba.
2. Segue em anexo o Termo de Convênio assinado e a publicação no DOU.
3. Outrossim, colocamo-nos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica

*Anexo:*

Publicação do extrato do convênio 4551004.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 28/08/2023, às 19:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4552541** e o código CRC **08DF354B**.